CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

38.600.000 - Estado de Minas Gerais

Câmara Municipal Paracatu-MG

PORTARIA Nº 042/92

DISPOÊ SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA VIAGEM A BELO HORIZONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no artigo 258 da Resolução nº 175/92 (Regimento Interno).

RESOLVE:

Art. 1º - Nemear comissão especial para viagem a Belo Horizonte em audiência com o Engenheiro chefe da COPASA - Sr. Rui Lages no dia 24.06.92 às 16:00 horas.

Art. 2º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 3.1.3.2. - "Outros Serviços e Encargos" .

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 22 de junho de 1.992

Romildo Parreiras Lages
Presidente

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 12-08-92
Servidor